



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 2 de 4

## PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300  
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

**(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)**

*EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e*

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo único** – O expediente em todos os setores da Câmara Municipal voltará no dia 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira, a partir das 08h00min.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2021.

**EDISON DONIZETE MARCONATO**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 3 de 4

## Portarias



### *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300  
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

### PORTARIA Nº 023/2021

*(Exonera servidor para cargo que especifica e dá outras providências)*

*EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

### RESOLVE:

- Artigo 1º -** Exonerar, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **MARCOS BUZETTO JUNIOR**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2021.

*Câmara Municipal de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2021.*

**EDISON DONIZETE MARCONATO**

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**

1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 764

Página 4 de 4



## *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

### **P O R T A R I A   N º   0 2 4 / 2 0 2 1**

***(Disciplina o recebimento de matérias e documentos e sobre a pauta da ordem pela Câmara Municipal)***

***EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Determinar, que as matérias e documentos a serem apreciados pela Câmara Municipal em suas sessões camarárias deverão ser protocolados no Sistema "SIAVE" até às 17h00min horas das quintas-feiras que antecedem as sessões ordinárias realizadas as segundas-feiras.

**Parágrafo Único** - Quando houver feriado ou ponto facultativo no respectivo dia, as matérias deverão ser enviadas no dia anterior para haver tempo hábil para preparação do Expediente e Pauta da Ordem do Dia.

**Artigo 2º** - Recebidas às matérias dentro do prazo estipulado no artigo anterior, às mesmas serão automaticamente apreciadas na sessão subsequente.

**Artigo 3º** - A pauta da ordem do dia que disciplina as matérias a serem votadas em cada sessão, deverá ser publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal no prazo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a sessão camarária.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2021.

*Câmara Municipal de Rio das Pedras, 04 de fevereiro de 2021.*

**EDISON DONIZETE MARCONATO**  
Presidente da Câmara

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.**

**GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
1º Secretário